



Gestão Participativa

Relatório de Gestão Participativa

Tribunal Regional Eleitoral do Acre

TRE/AC

Data: 28/08/2017

Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Presidente: Desa. Regina Célia Ferrari Longuini

Magistrados Gestores de Metas (quando houver): Desa. Regina Célia Ferrari Longuini (2º Grau) e Juiz Federal Guilherme Michelazzo Bueno (1º Grau).

Assessor de Gestão Estratégica: Luciane Socorro Ferreira de Medeiros

Responsável pelos processos participativos: ASPLAN, ASCOM, DG e GAPRES e CRE.



ORIENTAÇÕES GERAIS

Este modelo de relatório deverá ser utilizado pelos órgãos participantes do Selo Justiça em Números para fins de comprovação da realização do processo participativo no âmbito do tribunal, conforme disposto na Portaria CNJ n. 46/2017, inciso XV, art. 4º do Anexo que regulamenta o Selo.

Todas as seções são de preenchimento obrigatório, com exceção da "Seção – Considerações Gerais", destinada a informações adicionais sobre o processo participativo consideradas relevantes pelo tribunal.

A lista de presença e a ata de deliberação de cada atividade deverão ser enviadas em anexo ao final do Relatório e devidamente identificadas.

Neste relatório deverão constar apenas as atividades participativas realizadas no período entre **1º de janeiro e 20 de setembro de 2017**.

Todas as atividades participativas realizadas deverão ser consolidadas em relatório único. Portanto, o tribunal deverá encaminhar apenas um Relatório de Gestão Participativa, em formato "pdf".

ATIVIDADES REALIZADAS

Liste as atividades realizadas pelo tribunal entre 1º de janeiro e 20 de setembro de 2017.

Caso o tribunal tenha realizado mais de uma atividade deverá explicitar cada uma, conforme modelo a seguir:

ATIVIDADE 1: Divulgação do processo participativo para sugestões de metas – Público Interno

MODALIDADE UTILIZADA

Disponibilização de formulário eletrônico do "Google Forms" com proposta para elaboração das Metas do CNJ.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Período de 03 a 14 de julho de 2017. Disponibilizado na intranet e via e-mail ao público-alvo (magistrados, membros do MP atuante na JE, servidores e estagiários).

FINALIDADE

A atividade tem como objetivo iniciar o debate e saber a opinião do público interno acerca da proposta de metas nacionais para 2018.



INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	11	Não se aplica	Procurador/Promotor
0	0			0

OBSERVAÇÕES:

- Criação de formulário eletrônico no Google docs colocado à disposição de magistrados, membros do MP atuantes na JE, servidores e estagiários (figura 1 do anexo I);
- Para maior divulgação dentro da instituição sobre a pesquisa, foram inseridas, durante o período, notícias na intranet e diversos email da Assessoria de Planejamento, Corregedoria e Presidência, convocando o público-alvo (magistrados, promotores eleitorais, servidores e estagiários) a participar (figuras 2 a 5 do anexo I);
- Lista de presença para a escolha da meta a ser enviada ao Subcomitê V da Justiça Eleitoral (figura 6).

Do resultado da pesquisa interna (figura 7 do anexo I) nasceram 10 importantes propostas de metas com benefícios direto à sociedade, a saber:

1. Implantar sistema de pagamento *on line* de multas eleitorais.
2. Implantar sistema de emissão de certidão *on line* aos mesários.
3. Votação rápida, sem fila. 6 meses. 100%
4. Informações aos cidadãos
5. "Melhoria no atendimento ao público, menor tempo de espera e melhoria nas acomodações e instalações prediais.

a) R: Prestar atendimento célere, eficiente e com melhor qualidade ao eleitor. Preferencialmente usando funcionários terceirizados, tendo em vista a dificuldade em se requisitar servidores públicos que possuam perfil para atendimento ao público.

b) R: Será efetivamente alcançado quando formos melhor avaliados pelos cidadãos que nos procuram, cujos resultados se encontram no procedimento SEI n.º 0001499-10.2017.6.24.8000.

c) R: Certamente queremos alcançar a melhor porcentagem possível, tendo em vista o atendimento ao público se enquadrar na Missão do TRE-AC (garantir o exercício da cidadania através do fítulo de eleitor), Visão de Futuro do TRE-AC (ser reconhecida pela sociedade como uma Justiça Célere...) e Valores do TRE-AC (celeridade, efetividade.)"



Gestão Participativa

6. Atender 100% dos eleitores, na Capital e no Interior do Estado, durante o fechamento do cadastro eleitoral, com tempo máximo de fila de 30 minutos e de atendimento efetivo de 10 minutos.

"a) Solução das demandas cartorárias por parte da clientela em tempo real - prontamente;

b) em 3 anos;

c) 100%".

7. Garantir a legitimidade e a credibilidade do processo eleitoral, a fim de ser reconhecida por 90% da sociedade até 2022, como uma justiça eleitoral efetiva, célere e segura.

8. Sugiro que seja criado um sistema através do qual utilize as informações do SGIP para, efetuar a intimação dos órgãos partidários através da referida base de dados, haja vista que os processos nos quais precisam ser intimados os partidos (em especial as Prestações de Contas), há uma demora excessiva para fins do contraditório, de conseguir efetuar a intimação/notificação aos responsáveis pela agremiação, posto que as informações de contato (telefone e mesmo endereço estão incorretas), o que dificulta o tratamento célere das intimações. Muitas vezes precisamos efetuar contatos com os órgãos regionais para saber o endereço ou mesmo telefone dos presidentes dos diretórios municipais (situação encontrada por nós nas zonas eleitorais). Um sistema de intimações e notificações (com as informações e acesso pelos responsáveis partidários), a exemplo do que já existe na Justiça Federal (notificações e intimações dos juizados especiais) facilitaria muito o trabalho e daria uma celeridade grande à tramitação dos processos judiciais eleitorais, em especial às Prestações de Contas.

9. "Disponibilizar 95% dos serviços ao eleitor pela internet, até 2022.

Explico: apenas para a inscrição/revisão obrigatória exigiram a presença do eleitor no cartório. Sendo eleitor cadastrado, a partir daí qualquer operação (segunda via, revisão individual, comprovação de pagamento, certidões, convocações, respostas a convocações, justificativas, certificados, etc poderiam ser realizadas pela internet, tanto para solicitar, como a resposta pela JE. Via site, e-mail ou aplicativo mobile."

10 Meta: Priorizar o pagamento de recursos humanos utilizados nos trabalhos eleitorais diretamente envolvidos nas eleições. Quanto tempo será reduzido: Entre 75 e 99% o tempo de demora para efetuar os pagamentos dos servidores, colaboradores, requisitados e convocados para auxiliar os trabalhos pré-eleição. Como: Aumentar o quantitativo de recursos físicos e humanos no setor financeiro durante o período de 90 dias antes e 30 dias após a data das eleições. Indiretamente outros tipos de pagamentos serão beneficiados por essa implementação."

Importante destacar que, dentre as metas sugeridas, as áreas interessadas do TRE-AC se reuniram para definição da proposta que seria enviada ao subcomitê V, conforme planilha abaixo:



Gestão Participativa

REUNIÃO PARA DEFINIÇÃO DE PROPOSTA META A SER ENVIADA AO SUBCOMITÊ V

Indicação de data e hora	Perfil (em qual das categorias abaixo você se enquadra)	Sugestão de Meta	Parecer da ASPLAN (meta? sim ou não).	Deliberação	Votos recebidos
05/07/2017 12:24	Servidor	Implantar sistema de pagamento e quitação on line de multas eleitorais.	sim	Foi acrescentado pelo grupo a palavra quitação, a fim de esclarecer que não será só o Venícius, Arlete, Luciane pagamento, mas também a baixa.	
05/07/2017 12:29	Servidor	Implantar sistema de emissão de certidão on line aos mesários.	sim.	A STI considerou que apesar desse público é maior e, além disso, ele presta serviço para a justiça eleitoral. A STI sugeriu ainda	Dantas, Luciana, Rosana
06/07/2017 16:56	Servidor	Votação rápida, sem fila 6 meses 100%	Não	Será impactada pelo voto impresso.	
10/07/2017 17:46	Servidor	Informações aos cidadãos	não		
10/07/2017 18:19	Servidor	Melhoria no atendimento ao público, menor tempo de espera e melhora nas acomodações e instalações prediais. A) R: Prestar atendimento célere, eficiente e com melhor qualidade ao eleitor. Preferencialmente usando funcionários terceirizados, tendo em vista a dificuldade em se requisitar servidores públicos que possuam perfil para atendimento ao público. B) R: Será efetivamente alcançado quando formos melhor avaliados pelos cidadãos que nos procuram, cujos resultados se encontram no procedimento SEI nº 0001499-10.2017.6.24.8000. C) R: Certamente queremos alcançar a melhor porcentagem possível, tendo em vista o atendimento ao público se enquadrar na Missão do TRE-AC (garantir o exercício da cidadania através do título de eleitor), Visão de Futuro do TRE-AC (ser reconhecida pela sociedade como uma Justiça Célere...) e Valores do TRE-AC (celeridade, efetividade...)	Esse, indiretamente, é contemplado pela sugestão 3. Além disso, a sugestão 3 representa uma forma mais eficaz de materializar este anseio.		
11/07/2017 08:52	Servidor	Atender 100% dos eleitores, na Capital e no Interior do Estado, durante o fechamento do cadastro eleitoral, com tempo máximo de fila de 30 minutos e de atendimento efetivo de 10 minutos.	Não		Não. Meta para o projeto
11/07/2017 08:53	Servidor	a) Solução das demandas cartorárias por parte da clientela em tempo real - prontamente; b) em 3 anos; c) 100%	Muito genérica. Mas penso que as sugestões 1, 2 e 3 representam boas práticas no sentido de atender esse		
11/07/2017 09:08	Servidor	Garantir a legitimidade e a credibilidade do processo eleitoral, a fim de ser reconhecida por 90% da sociedade até 2022, como uma justiça eleitoral efetiva, célere e segura.	Já existe meta (meta específica 3/2017)		
12/07/2017 09:23	Servidor	Sugiro que seja criado um sistema através do qual utilize as informações do SGP para, efetuar a intimação dos órgãos partidários através da referida base de dados, haja vista que os processos nos quais precisam ser intimados os partidos (em especial as Prestações de Contas), há uma demora excessiva para fins do contraditório, de conseguir efetuar a intimação/notificação aos responsáveis pela agremiação, posto que as informações de contato (telefone e mesmo endereço estão incorretas), o que dificulta o tratamento célere das intimações. Muitas vezes precisamos efetuar contatos com os órgãos regionais para saber o endereço ou mesmo telefone dos presidentes dos diretórios municipais (situação encontrada por nós nas zonas eleitorais). Um sistema de intimações e notificações (com as informações e acesso pelos responsáveis partidários), a exemplo do que já existe na Justiça Federal (notificações e intimações dos juzados especiais) facilitaria muito o trabalho e daria uma celeridade grande à tramitação dos processos judiciais eleitorais, em especial às Prestações de Contas.	A ideia é bastante interessante. Contudo há necessidade de especificar melhor a entrega desejada.	Não. A ideia é implementar o COMUNICA.	
13/07/2017 12:42	Servidor	Disponibilizar 95% dos serviços ao eleitor pela internet, até 2022. Explico: apenas para a inscrição/revisão obrigatória exigiram a presença do eleitor no cartório. Sendo eleitor cadastrado, a partir daí qualquer operação (segunda via, revisão individual, comprovação de pagamento, certidões, convocações, respostas a convocações, justificativas, certificados, etc) podem ser realizadas pela internet, tanto para solicitar, como a resposta pela JÉ. Via site, email ou aplicativo mobile.	sim		Não acatada.
13/07/2017 14:52	Servidor	Meta: Priorizar o pagamento de recursos humanos utilizados nos trabalhos eleitorais diretamente envolvidos nas eleições. Quanto tempo será reduzido: Entre 75 e 99% o tempo de demora para efetuar os pagamentos dos servidores, colaboradores, requisitados e convocados para auxiliar os trabalhos pré-eleição. Como: Aumentar o quantitativo de recursos físicos e humanos no setor financeiro durante o período de 90 dias antes e 30 dias após a data das eleições. Indiretamente outros tipos de pagamentos serão beneficiados por essa implementação."	Sim, mas voltado principalmente para o público interno. O objetivo é que a meta esteja voltada para atender sobretudo a sociedade/cidadão/eleitor.		
Nova proposta feita pela Secretária de TI: unir as propostas de metas nas linhas 2,3 e 12 desta Planilha.	Secretária de TI	Disponibilizar, em 2018, os seguintes serviços on-line: 1. multas eleitorais para eleitores e mesários faltosos (pagamento e quitação); 2. certidão para os mesários; 3. justificativa de dispensa de convocação; 4. segunda via do título impresso através da Internet.			A maioria dos participantes da reunião votaram nessa proposta de meta

Participantes da reunião para eleger proposta de meta 2018 do TRE-AC.

Data e horário da reunião: 17/07/2017, às 14 horas, na sala de reuniões do TRE-AC

Carlos Venícius Ferreira Ribeiro

Diretor-Geral

Rosana Magalhães da Silva

Secretária de TI

Altamiro Dantas Cruz

Secretário de Administração

Luciana de Arruda Macedo Santos

Secretária Judiciária

Luciane S. Ferreira de Medeiros

Assessora da ASPLAN

Maria Arlete Freires de Sousa

Coordenadora da CRE

Após a votação e adequações necessárias, realizadas no âmbito do TRE-AC, a proposta vencedora, a ser enviada ao subcomitê, foi a seguinte:

Indicação de data e hora	Perfil (em qual das categorias abaixo você se enquadra):	Sugestão de Meta	Parecer da ASPLAN (meta? sim ou não).	Deliberação	Votos recebidos
Novas propostas feitas pela Secretária de TI: unir as propostas de metas nas linhas 2,3 e 12 desta Planilha.	Secretária de TI	Disponibilizar, em 2018, os seguintes serviços on-line: 1. multas eleitorais para eleitores e mesários faltosos (pagamento e quitação); 2. certidão para os mesários; 3. justificativa de dispensa de convocação; 4. segunda via do título impresso através da internet.			A maioria dos participantes da reunião votaram nessa proposta de meta

ATIVIDADE 2: Definição de proposta de meta Subcomitê 5

MODALIDADE UTILIZADA

O TRE/AC faz parte do Subcomitê V, da Rede de Governança da Justiça Eleitoral, participando de várias atividades, dentre as quais, a definição das Metas do Poder Judiciário para 2018, conforme instruções do Conselho Nacional de Justiça.

Uma das atividades a ser coordenada pela ASPLAN do TRE-AC é a formulação e definição de uma meta do Subcomitê V, representado pelos TRE's AC, AM, AP, PA, RO e RR, para encaminhamento ao Comitê Gestor da Rede de Governança da Justiça Eleitoral (TSE).

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Realização de videoconferência no dia 19/07/17, às 11h, com os Regionais que fazem parte do Subcomitê V (ata na figura 9 do anexo II).

FINALIDADE

Análise das sugestões e definição da meta a ser enviada como proposição ao TSE.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	9	Não se aplica	Não se aplica
Não se aplica				

OBSERVAÇÕES:

- Dessa reunião, foi elaborada Ata (figura 9 do anexo II) para registro das decisões tomadas pelos participantes, que foi assinada por todos.
Lista de participantes:
1. Rosana Matos – Coordenadora – ASPEG/PA



Gestão Participativa

2. *Izabel Lopes – ASPEG/PA*
 3. *Ana Carolina Alencar – ASPEG/PA*
 4. *Luciane Medeiros – TRE/AC*
 5. *Cláudio da Silva – TRE/AP*
 6. *Kleber Merklein – TRE/AM*
 7. *Germaine de Souza – TRE/AM*
 8. *Assis Silva – TRE/RO*
 9. *Ricardo Corrêa – TRE/RR*
- *Entre todas as metas apresentadas pelos Regionais participantes do Subcomitê V, foi selecionada e enviada ao Comitê Nacional a seguinte:*

1. Texto da Meta

Disponibilizar, até 31 de dezembro de 2018, os serviços on-line de quitação de multas eleitorais administrativas e de certidão de serviços eleitorais prestados.

Atenção: a *ata da reunião* consta do **anexo II**.



ATIVIDADE 3: Consulta pública

MODALIDADE UTILIZADA

Disponibilização de formulário eletrônico elaborado pelo TSE.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Período de 31 de julho a 13 de agosto de 2017. Disponibilizado o link na página da intranet e internet do TRE-AC (Anexo III).

FINALIDADE

Tornar o processo de escolha das metas específicas da Justiça Eleitoral o mais participativo possível.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	70	12	1
0	2			

OBSERVAÇÕES:

- Publicação de notícias e banner nas páginas da internet/intranet do TRE-AC (figuras 10 e 11 do anexo III);
- E-mail da Assessoria de Comunicação solicitando a divulgação da pesquisa nas rádios do Estado (figura 12 do anexo III);
- Divulgado formulário eletrônico e notícia no site do TSE (figuras 13 e 14 do anexo III).
- E-mail da Assessoria de Planejamento a magistrados servidores e membros do MP (figuras 15 a 15.3 do anexo III);
- Post compartilhado no Facebook (figura 16 do anexo III);
- Divulgação em grupos do WhatsApp (figura 17 do anexo III).



CONSIDERAÇÕES GERAIS

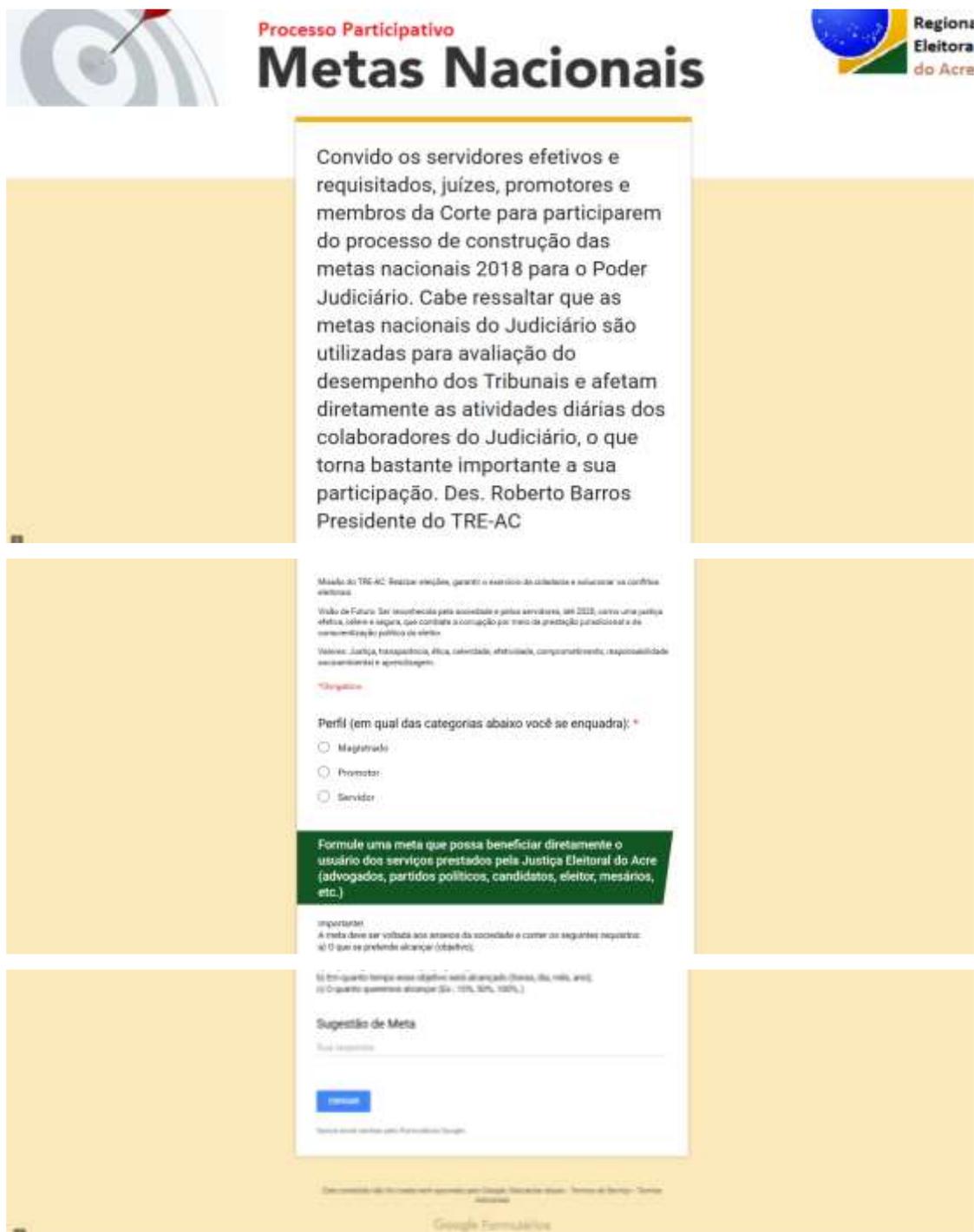
Seção de preenchimento não obrigatório, destinada ao tribunal para discorrer sobre informações relevantes relacionadas ao processo participativo e que não foram contempladas nas seções anteriores.

Os dados do Relatório final do processo participativo no Acre, divulgado pelo TSE, encontra-se no final deste relatório às fls. 29 a 34.

ANEXO I - ATIVIDADE 1

- Formulário eletrônico disponibilizado ao público interno (magistrados, membros do MP atuantes na JE, servidores e estagiários)

Figura 1



Processo Participativo
Metas Nacionais

Região Eleitoral do Acre

Convido os servidores efetivos e requisitados, juizes, promotores e membros da Corte para participarem do processo de construção das metas nacionais 2018 para o Poder Judiciário. Cabe ressaltar que as metas nacionais do Judiciário são utilizadas para avaliação do desempenho dos Tribunais e afetam diretamente as atividades diárias dos colaboradores do Judiciário, o que torna bastante importante a sua participação. Des. Roberto Barros Presidente do TRE-AC

Missão do TRE-AC: Realizar eleições, garantir o exercício da cidadania e solucionar os conflitos eleitorais.

Visão de Futuro: Ser reconhecida pela sociedade e pelos servidores, em 2022, como uma justiça eficiente, célere e segura, que combate a corrupção por meio da prestação jurisdicional e de conscientização política de eleitores.

Valores: Justiça, honestidade, ética, celeridade, eficiência, comprometimento, responsabilidade institucional e aprendizagem.

Obrigado.

Perfil (em qual das categorias abaixo você se enquadra): *

Magistrado

Promotor

Servidor

Formule uma meta que possa beneficiar diretamente o usuário dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral do Acre (advogados, partidos políticos, candidatos, eleitor, mesários, etc.)

importante!
A meta deve ser voltada aos anseios da sociedade e conter os seguintes requisitos:
1) O que se pretende alcançar (objetivo);
2) Em quanto tempo esse objetivo será alcançado (dias, mês, ano);
3) O quanto queremos alcançar (20%, 50%, 100%).

Sugestão de Meta

Sua meta:

Enviar

Tenha em mente sempre uma Formulação SMART.

Desenvolvido pelo Instituto de Apoio ao Cidadão Eleitoral do Acre - Instituto de Gestão - Tópicos de Gestão - Tópicos de Gestão

Google Formulários

➤ E-mail para magistrados e servidores do TRE/AC

Figura 2



➤ Informação à Presidência solicitando o envio do formulário a Juízes, promotores e servidores do TRE-AC

Figura 3



- Ofício da Presidência solicitando o envio do formulário a Juízes, promotores, servidores e estagiários do TRE-AC

Figura 4



- E-mails da chefe de gabinete da presidência enviado a todo corpo funcional (autoridades e servidores) ofício da presidência.

Figura 5



- Lista de presença para escolha de meta a ser enviada ao subcomitê V da Justiça Eleitoral.

➤ Figura 6



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

LISTA DE PRESEÇA

Assunto: Reunião para definição de proposta de meta a ser enviada ao Subcomitê V
Data: 17/07/2017, às 14 horas
Local: Sala de Reuniões do TRE-AC

Nome	Função	Assinatura
Carlos Venícius Ferreira Ribeiro	Diretor-Geral	
Rosana Magalhães da Silva	Secretária de TI	
Altamiro Dantas Cruz	Secretário de Orçamento e Finanças	
Luciana de Arruda Macedo Santos	Secretária Judiciária	
Luciane Socorro Ferreira de Medeiros	Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	
Maria Arlete Freires de Sousa	Coordenadora da Corregedoria Regional Eleitoral	



➔ Resultado pesquisa público interno

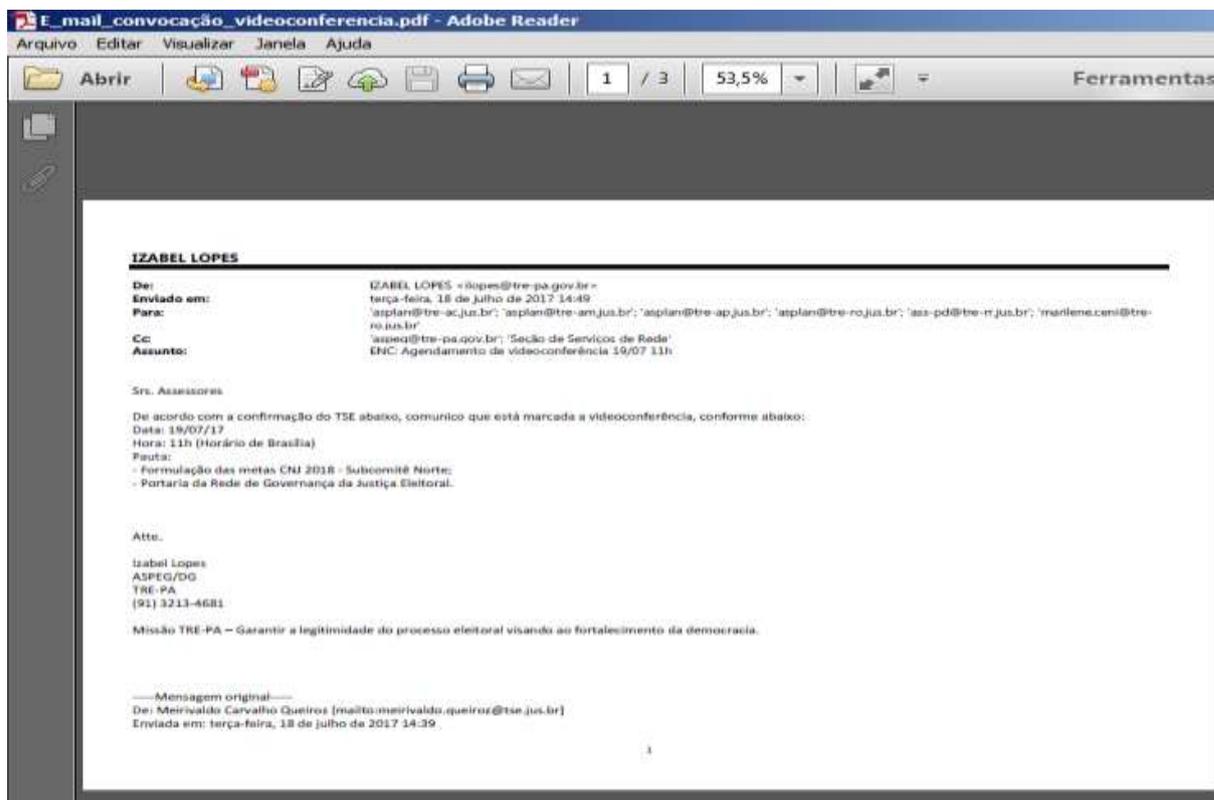
Figura 7



ANEXO II - ATIVIDADE 2

➔ E-mail convocação videoconferência

Figura 8





➤ Ata da videoconferência

Figura 9

SEI / TRE-PA - 0390229 - Ata :: https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir...



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

ATA - TRE/PRE/DG/ASPEG

ATA DA 1ª VIDEOCONFERÊNCIA DO SUBCOMITÊ V DA REDE DE GOVERNANÇA DA JUSTIÇA ELEITORAL

DATA: 19 de julho de 2017

HORÁRIO DE INÍCIO: 11 horas

HORÁRIO DE TÉRMINO: 12h40

PAUTA:

1. Formulação das Metas CNU 2018 – Subcomitê V; e
2. Portaria da Rede de Governança da Justiça Eleitoral.

PARTICIPANTES DA VIDEOCONFERÊNCIA:

Servidor	Lotação	Email
Rosana de Nazaré Menezes Matos	TRE/PA – Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	rmatos@tre-pa.gov.br
Ízabel Cristina Silva Lopes	TRE/PA – Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	ilopes@tre-pa.gov.br
Ana Carolina Leão Alencar	TRE/PA – Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	anacarolina@tre-pa.gov.br
Luciane Socorro Ferreira de Medeiros	TRE/AC – Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	asplan@tre-ac.jus.br
Cláudio Henrique Guerra Xavier da Silva	TRE/AP – Assessoria de Planejamento e de Gestão Estratégica	asplan@tre-ap.jus.br
Kleber Cezar Merklein	TRE/AM – Assessoria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional	asplan@tre-am.jus.br
Germaine Martins de Souza	TRE/AM – Assessoria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional	germaine.souza@tre-am.jus.br
Assis Herter Silva	TRE/RO – Seção de Governança e Controle/SII – Representante da Assessoria de Planejamento Estratégica e Gestão	marlene.ozni@tre-ro.jus.br
Ricardo Luiz Corêa	TRE/RR – Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento	ass-pd@tre-rr.jus.br

A assessora de planejamento do TRE/PA iniciou a reunião como Coordenadora do Subcomitê V.

11 de 5 21/07/2017 14:45



Informou que iria disponibilizar a ATA da videoconferência para assinatura de todos os participantes dentro do processo SEI de construção das metas do TRE/PA.

FORMULAÇÃO DAS METAS CNJ 2018 - SUBCOMITÊ V

Acordou com os participantes que a meta do Subcomitê seria escolhida, mesmo com a pesquisa do TRE/AM ainda aberta até o dia 26/7/17. Ficou acertado que caso haja uma sugestão importante advinda da consulta do TRE/AM, após a conclusão do referido prazo, o grupo irá se reunir novamente para deliberar.

Comunicou a participação do servidor Ricardo Corêa, em substituição ao servidor Alessandro Lima, titular da Assessoria de Planejamento do TRE-RR. Comunicou a ausência justificada da assessora do TRE/RO na videoconferência, tendo sido substituída pelo servidor Assis Silva, da STL. Colocou a sugestão do TRE/RO de deliberar para que as metas apresentadas pelos TREs fossem colocadas novamente para consulta e votação por dois dias (20 e 21/07/17) no âmbito dos Regionais. Proposta rejeitada por unanimidade.

Rosana TRE/PA sugeriu que os representantes do Subcomitê não votassem em sua própria meta para evitar empate. Kléber do TRE/AM sugeriu que o grupo analisasse preliminarmente as propostas a fim de se eliminar as metas inviáveis e que a votação considerasse apenas nas metas possíveis. Proposta aceita.

Relação das propostas apresentadas:

TRE	Descrição das Metas
ACRE	Disponibilizar, em 2018, os seguintes serviços on-line: 1. Multas eleitorais para eleitores e mesários faltosos (pagamento e quitação); 2. Certidão para os mesários; 3. Justificativa de dispensa de convocação; 4. Segunda via do título impresso através da internet.
AMAZONAS	1. Priorizar o julgamento das contas anuais dos partidos políticos. 2. Julgar todos os processos relativos às eleições até 31/12 do ano seguinte ao da realização do pleito. 3. Realizar atividades educativas externas como ações de cidadania. 4. Concluir a identificação biométrica de todos os eleitores do Estado. 5. Identificar e julgar as prestações de contas anuais de órgãos partidários no ano seguinte ao do exercício analisado. 6. Instituir o PJ-e no âmbito de toda Justiça Eleitoral.
AMAPÁ	Aprimorar o sistema de captação de dados biométricos (Apresenta muitas dificuldades, principalmente com as digitais. Verifico a necessidade de coletar os dados novamente a cada atendimento para o mesmo eleitor).
PARÁ	Elaborar e implementar planos de ação voltados para os temas de Responsabilidade Social, Sustentabilidade e Acessibilidade, tendo como meta executar, no mínimo, 70% do plano no ano de 2018.
RONDÔNIA	Promover ações educacionais acerca do sistema político brasileiro, visando a formação da consciência política, com foco na importância da efetiva participação do cidadão no processo eleitoral.
RORAIMA	1. Implantar o Processo Judicial Eletrônico em todos os cartórios eleitorais até 31/12/2018. 2. Reduzir em 80% a ocorrência de prescrição de ações penais eleitorais, em relação ao ano anterior.

Análise da proposta do TRE/PA cre:

Atendida uma característica importante que é a oportunidade de impactar a sociedade através da liberação de nova forma de prestação de serviço aos

eleitores. Decidiu-se pela retirada dos itens 3 e 4 da proposta de meta. O item 3 porque pode ser prejudicial e facilitar/estimular o mesário a se azeitar do pleito. O item 4 por provavelmente esbarrar em alteração de legislação, devendo anteriormente ser avaliado por grupo de trabalho no TSE, conforme manifestação do Kleber TRE/AM. Quanto ao item 1, Kleber TRE/AM mencionou sobre possível complexidade na implementação em virtude de envolver operações relacionadas ao Acompanhamento da Situação do Eleitor (ASE) e, conseqüentemente, necessidade de adequação do sistema ELO, onde são realizados esses registros, relativos à quitação de multa. Redução de itens aceita pela Luciane TRE/AC e pelos outros participantes – **mantida para votação**.

Análise das propostas do TRE/Amazonas:

proposta 1 – Kleber TRE/AM informou sobre as implicações e dificuldades de metas relativas a tramitações processuais – **descartada**;

proposta 2 – pacificado que se trata de uma possível meta para 2019 – **descartada**;

proposta 3 – Rosana TRE/PA entendeu ser uma meta interessante por atingir a sociedade, mas acha difícil definir uma métrica para medir. Cláudio TRE/AP considerou a meta complementar às metas do Pará e Rondônia; concordaria com essa proposta porque o eleitor seria o alvo das ações e poderiam ser realizadas campanhas de conscientização aproveitando o ano de eleição para trabalhar o papel do eleitor no processo eleitoral e trabalhar capacitações de partidos políticos, através de palestras e por regiões (no caso do Pará e Amazonas). Kleber TRE/AM sugeriu que a métrica para as ações educativas poderia ser verificar o estabelecimento de programações e calendários e o percentual de execução de atividades e não focar em quantitativos de ações. Luciane TRE/AC informou que o enfoque na cidadania faz parte da missão do TRE; que a meta proposta não traria nenhum desafio para nenhum tribunal, devido ao fato de que todos os regionais já realizam ações de cidadania; que seria uma meta já cumprida – **mantida para votação**;

proposta 4 – feitas ponderações sobre alguns tribunais já terem finalizado o cadastramento biométrico e haver programação de implantação da biometria pelo TSE – **descartada**;

proposta 5 – similar à proposta 1 – **descartada**;

proposta 6 – TSE possui cronograma para implantação do PJ-e no âmbito da Justiça Eleitoral até 2019. Similar à proposta 1 do TRE/RR – **descartada**.

Análise da proposta do TRE/Amapá:

Similar à proposta 4 do TRE/AM – **descartada**.

Análise da proposta do TRE/Pará:

Rosana TRE/PA colocou a necessidade do Tribunal em desenvolver mais efetivamente e continuamente ações voltadas à sustentabilidade, acessibilidade, responsabilidade social, e que se considerou a ênfase que TCU e CNJ dão a esses temas sugeridos na meta. Kleber TRE/AM mencionou a dificuldade de execução pela generalidade e amplitude da proposta e lembrou que os Tribunais possuem o Plano de Logística Sustentável e que se pode considerá-lo como a implementação do que a meta apresentada propõe, não sendo necessária a construção de uma nova meta sobre os temas tratados e podendo-se até prejudicar um Tribunal que já está com normas bem definidas e aceitas pela gestão. Luciane TRE/AC concordou que as ações são importantes, mas considera ações bastante internas aos processos dos tribunais, com potencial para serem trabalhadas independente do estabelecimento de meta – **descartada**.

Análise da proposta do TRE/Roraima:

proposta 1 – similar à proposta 6 do TRE/AM – **descartada**;

proposta 2 – Rosana TRE/PA lembrou que a meta está ajustada à sugestão do CNJ quando enviou as instruções para construção das metas, sobre os tribunais refletirem acerca da celeridade no julgamento de recursos criminais e execução penal. Kleber TRE/AM ponderou que a sugestão de meta ataca a consequência e não a causa do possível problema, pois a prescrição ocorre porque o processo não é julgado no prazo; a ação seria julgar o mais rápido possível; ponderou que a proposta já é atendida pelas metas nacionais 1 e 2 e meta específica 1 de 2017 – **descartada**;

Análise da proposta do TRE/Rondônia:

Mesmo tema da proposta 3 do TRE/AM. Mantidas as mesmas ponderações feitas quando da análise da proposta do TRE/AM – **mantida para votação**.

Decisão da meta:

Restaram duas propostas analisadas como viáveis e condizentes para proposição ao Comitê Gestor:

1. Meta proposta pelo TRE/AC (serviços *online*), retirando os itens 3 e 4 da sugestão e reescrevendo a descrição da meta; e
2. Meta proposta pelos TRE/AM e TRE/RO (ações educacionais).

Kleber TRE/AM propôs descartar o item da meta do TRE/AC referente ao serviço direcionado ao mesário e permanecer apenas com o serviço de quitação de multas, com a intenção de simplificar o esforço que será envolvido para execução da ação; demonstrou preocupação quanto ao fato dos itens da meta do TRE/AC representarem serviços bastante diferentes, considerando ainda que o primeiro item depende muito do TSE, o que pode complicar o cumprimento da meta na totalidade, pois a emissão da certidão é mais fácil enquanto que a quitação de multas é mais complexa. Luciane TRE/AC mencionou sobre o volume de trabalho dos cartórios para a emissão das certidões aos mesários e que, por outro lado, é uma carga a mais para o mesário que precisa retornar ao cartório para retirar a certidão. Rosana TRE/PA informou que em consulta a uma chefe de cartório a emissão da certidão pela internet foi considerada uma opção muito vantajosa para o cartório e para o eleitor-mesário; explicou que na divulgação realizada para a consulta de proposta de metas o público-alvo foi orientado a considerar algumas características do que seja uma meta, dentre elas o aspecto da meta ser desafiante. Em votação para decidir se o item acerca da emissão de certidão pelo mesário deveria ser retirada da proposta do TRE/AC, venceu a opção para a meta permanecer com os itens 1 (quitação de multas) e 2 (certidão para mesário), com apenas o voto do TRE/AM pela retirada de um dos itens.

Realizada a votação para definição da meta do Subcomitê, ocorreu empate entre as duas propostas, conforme seguintes votos:

1. Proposta ACRE: votos do TRE/AC, TRE/PA e TRE/RR
2. Proposta AMAZONAS/RONDÔNIA: votos do TRE/AP, TRE/AM e TRE/RO

O desempate foi decidido pelo voto da Coordenadora do Subcomitê, que acatou a proposta de meta do TRE/AC, com a observação de que a descrição da meta deve ser mesclada e devem ser retirados os itens 3 e 4.

PORTARIA DA REDE DE GOVERNANÇA DA JUSTIÇA ELEITORAL

Definido que os ajustes à minuta sugeridos pelo TRE/PA poderão ser encaminhados para o TSE.



Documento assinado eletronicamente por **Germano Martins de Souza**, Usuário Externo, em 21/07/2017, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA DE NAZARÉ MENEZES MATOS**, Assessor, em 21/07/2017, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER CEZAR MERKLEIN**, Usuário Externo, em 21/07/2017, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL CRISTINA SILVA LOPES**, Assistente, em 21/07/2017, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LEÃO ALENCAR**, Assistente, em 21/07/2017, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lote Corrêa**, Usuário Externo, em 21/07/2017, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ASSIS HERTER SILVA**, Usuário Externo, em 21/07/2017, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Socorro Ferreira de Medeiros**, Usuário Externo, em 21/07/2017, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Henrique Guerra Xavier da Silva**, Usuário Externo, em 21/07/2017, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



ANEXO III - ATIVIDADE 3

➔ Notícia/Banner Intranet TRE/AC

Figura 10



➔ Notícia/Banner Internet TRE/AC

Figura 11



- Email da Assessoria de comunicação enviando às rádios para divulgação em todo o Estado

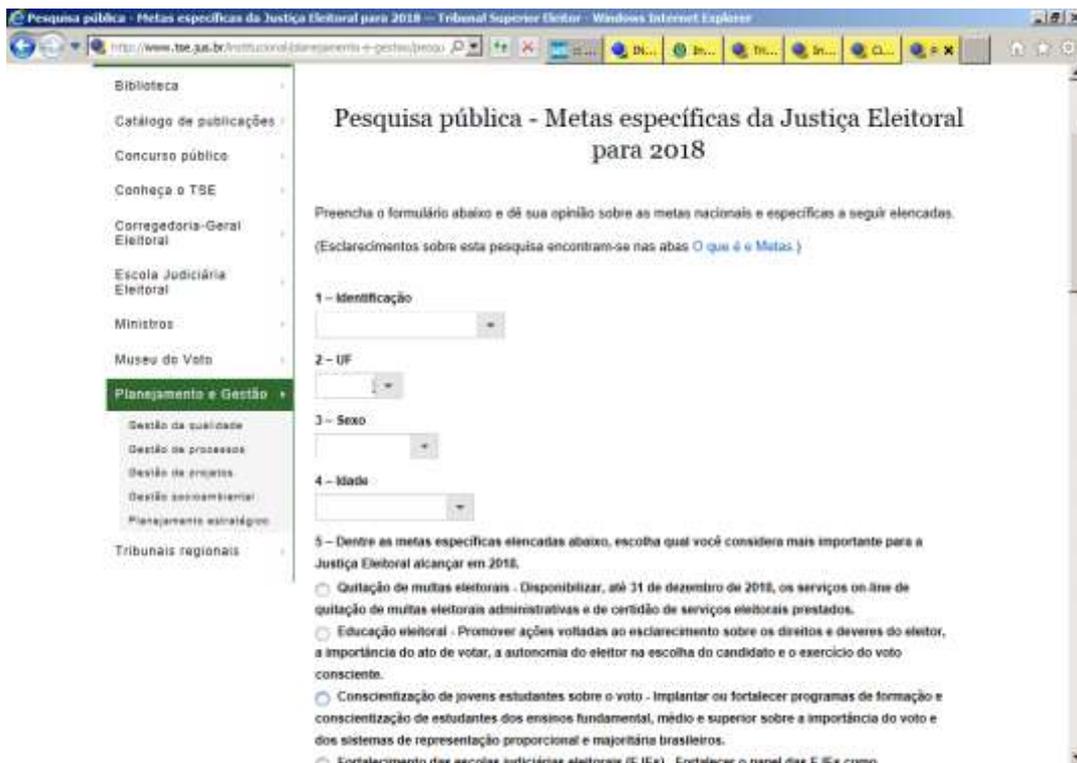
➤ Figura 12



De: Renata Brasileiro Furtado
Enviado: quarta-feira, 9 de agosto de 2017 10:28
Para: Luciane Socorro Ferreira de Medeiros
Cc: asplan; Carlos Venicius Ferreira Ribeiro
Assunto: RE: Respondentes.xlsx

- Formulário Eletrônico TSE

Figura 13



Pesquisa pública - Metas específicas da Justiça Eleitoral para 2018 - Tribunal Superior Eleitoral - Windows Internet Explorer

http://www.tse.jus.br/institucional/planejamento-e-gestao/prog...

Biblioteca
Catálogo de publicações
Concurso público
Conheça o TSE
Corregedoria-Geral Eleitoral
Escola Judiciária Eleitoral
Ministros
Museu do Voto
Planejamento e Gestão
Gestão da qualidade
Gestão de processos
Gestão de projetos
Gestão socioambiental
Planejamento estratégico
Tribunais regionais

Pesquisa pública - Metas específicas da Justiça Eleitoral para 2018

Preencha o formulário abaixo e dê sua opinião sobre as metas nacionais e específicas a seguir elencadas.
(Eslarecimentos sobre esta pesquisa encontram-se nas abas [O que é](#) e [Metas](#).)

1 - Identificação

2 - UF

3 - Sexo

4 - Cidade

5 - Dentre as metas específicas elencadas abaixo, escolha qual você considera mais importante para a Justiça Eleitoral alcançar em 2018.

Quitação de multas eleitorais - Disponibilizar, até 31 de dezembro de 2018, os serviços on-line de quitação de multas eleitorais administrativas e de certidão de serviços eleitorais prestados.

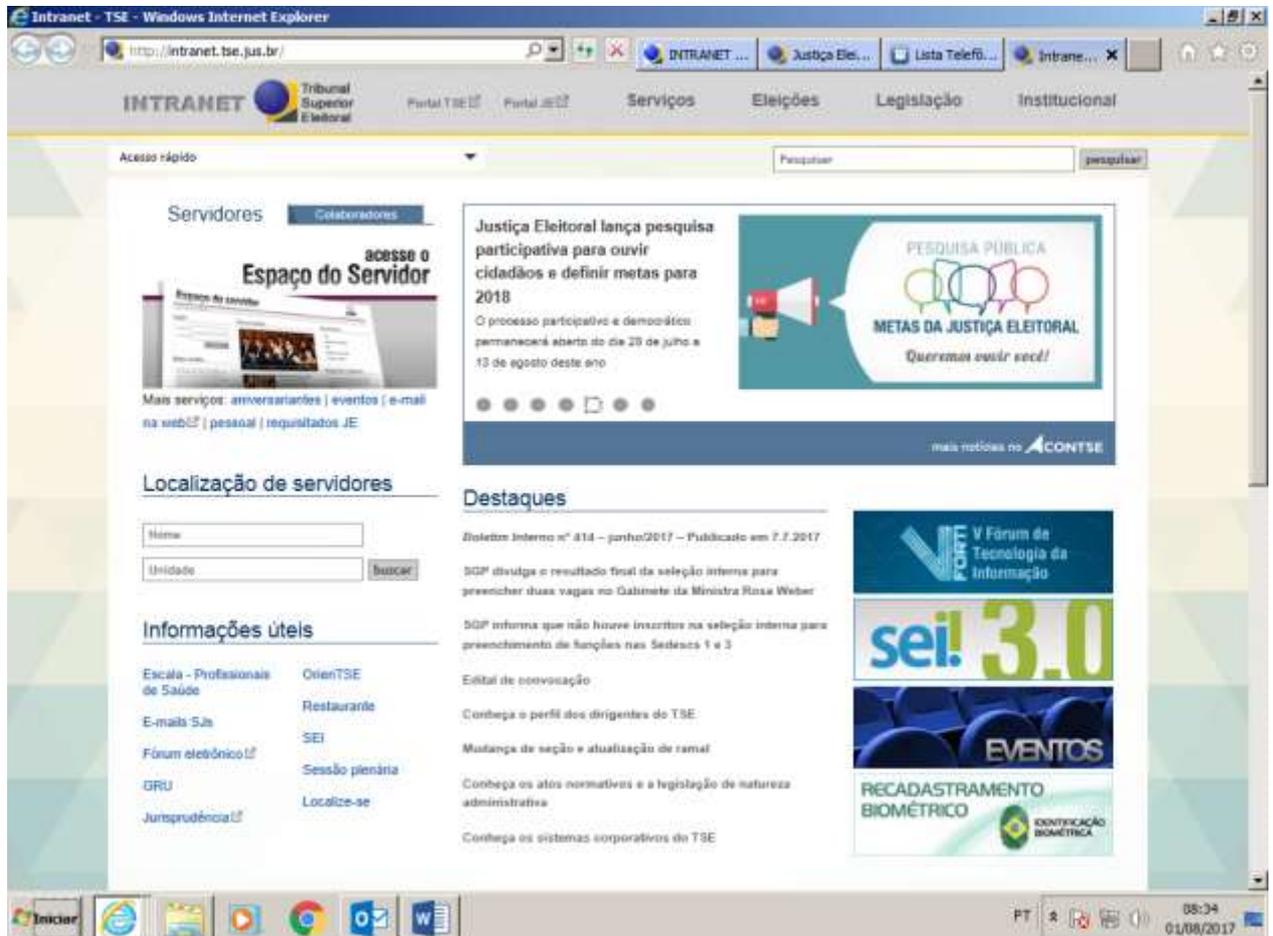
Educação eleitoral - Promover ações voltadas ao esclarecimento sobre os direitos e deveres do eleitor, a importância do ato de votar, a autonomia do eleitor na escolha do candidato e o exercício do voto consciente.

Conscientização de jovens estudantes sobre o voto - Implantar ou fortalecer programas de formação e conscientização de estudantes dos ensinos fundamental, médio e superior sobre a importância do voto e dos sistemas de representação proporcional e majoritária brasileiros.

➤ Esclarecimento das ações institucionais eleitorais (EIE) - Estabelecer o canal das EIEs com...

➔ Notícia Intranet TSE.

Figura 14



➤ E-mails interno para servidores, magistrados e Ministério Público.

Figura 15

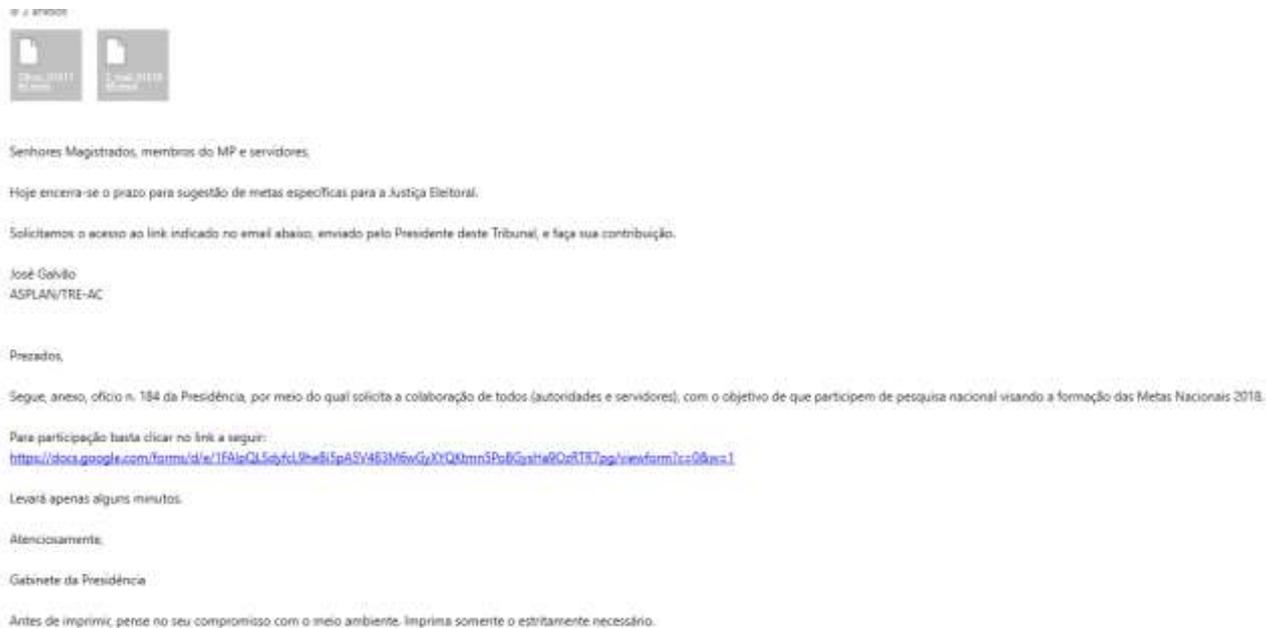


Figura 15.1

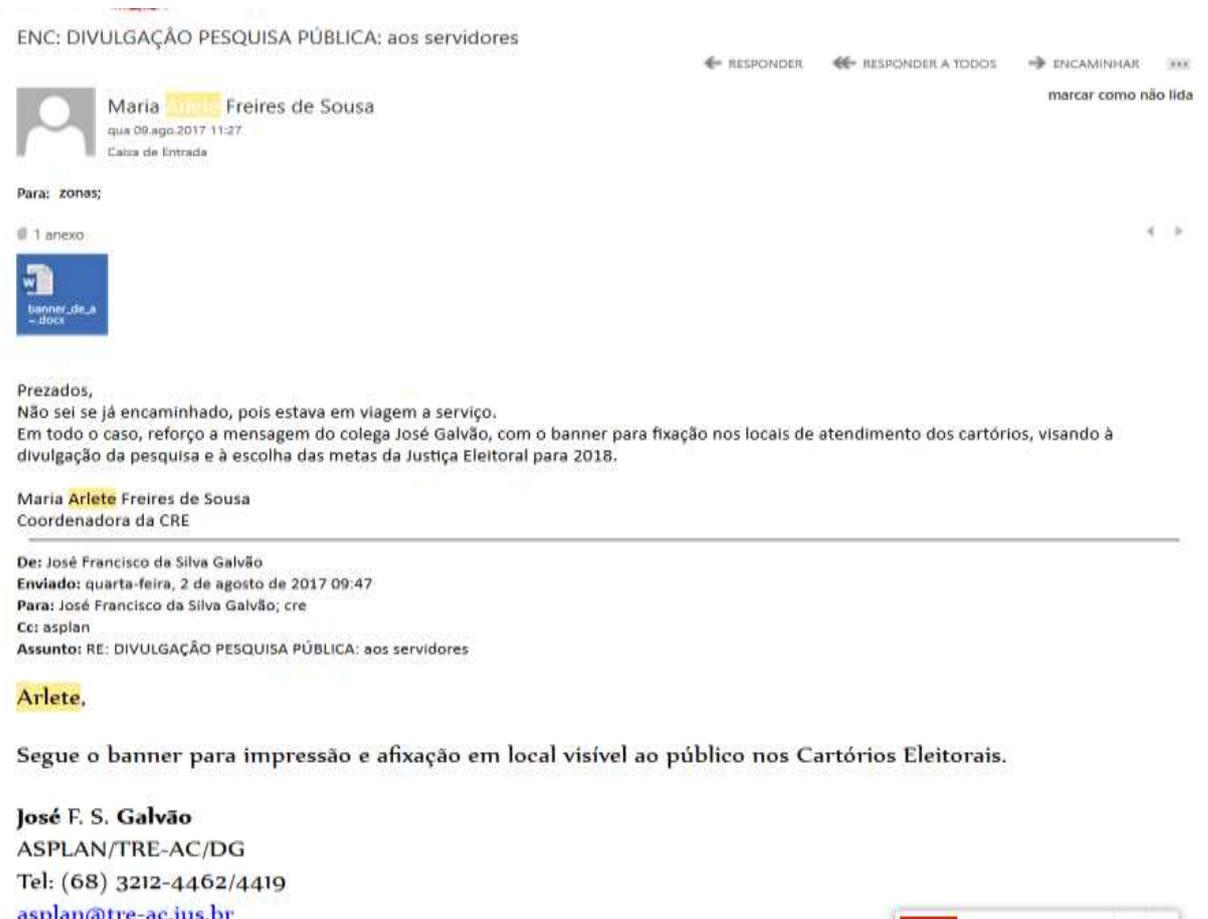


Figura 15.2



Arlete,

Segue o banner para impressão e afixação em local visível ao público nos Cartórios Eleitorais.

José F. S. Galvão

ASPLAN/TRE-AC/DG

Tel: (68) 3212-4462/4419

asplan@tre-ac.jus.br

De: José Francisco da Silva Galvão

Enviado: quarta-feira, 2 de agosto de 2017 09:09

Para: Maria Arlete Freires de Sousa; cre

Cc: asplan

Assunto: ENC: DIVULGAÇÃO PESQUISA PÚBLICA: aos servidores

Arlete,

Poderia em nome do Corregedor reforçar a divulgação dessa pesquisa no âmbito do 1º Grau para magistrados, MP, servidores, destacando que todos devem acessar e votar nas metas. Além disso, solicitar a divulgação no âmbito no Cartório Eleitoral ao cidadão.

José F. S. Galvão

ASPLAN/TRE-AC/DG

Tel: (68) 3212-4462/4419



Gestão Participativa

Figura 15.3

Para: José Francisco da Silva Galvão;

Cc: asplan;

• Você encaminhou esta mensagem em 09 ago. 2017 09:29.

Colegas,

No dia **13/08/2017**, domingo, encerra-se o prazo para votação das **metas nacionais de 2018** para a **Justiça Eleitoral**.

Até o presente momento temos apenas 67 votantes, dentre magistrados (1º e 2º graus), advogado, sociedade, servidor público e Ministério Público. Só servidores do TRE somos mais de 200 (efetivos e requisitados).

A **votação leva menos de 1 (um) minuto**, com acesso por meio do link:

<http://www.tse.jus.br/institucional/planejamento-e-gestao/pesquisa-publica-metas-especificas-da-justica-eleitoral-para-2018>

ou sites

www.tre-ac.gov.br

www.tse.jus.br

Aos colegas das zonas eleitorais favor solicitar aos requisitados que votem também.

Vote agora, não deixe para mais tarde!!!!!!!!!!!!

Sua participação é muito importante!!!!!!!!!!!!

José F. S. Galvão

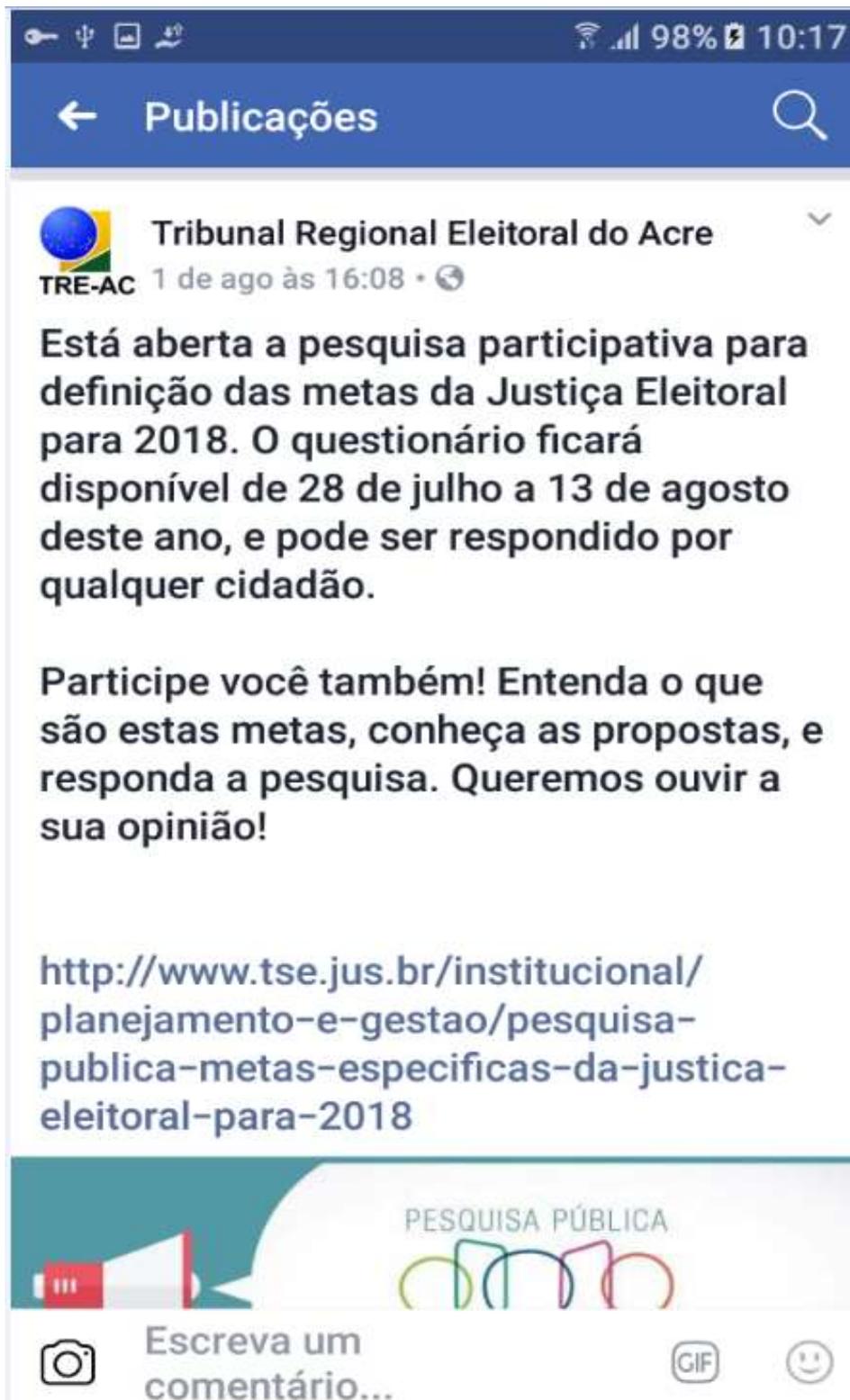
ASPLAN/TRE-AC/DG

Tel: (68) 3212-4462/4419

asplan@tre-ac.jus.br

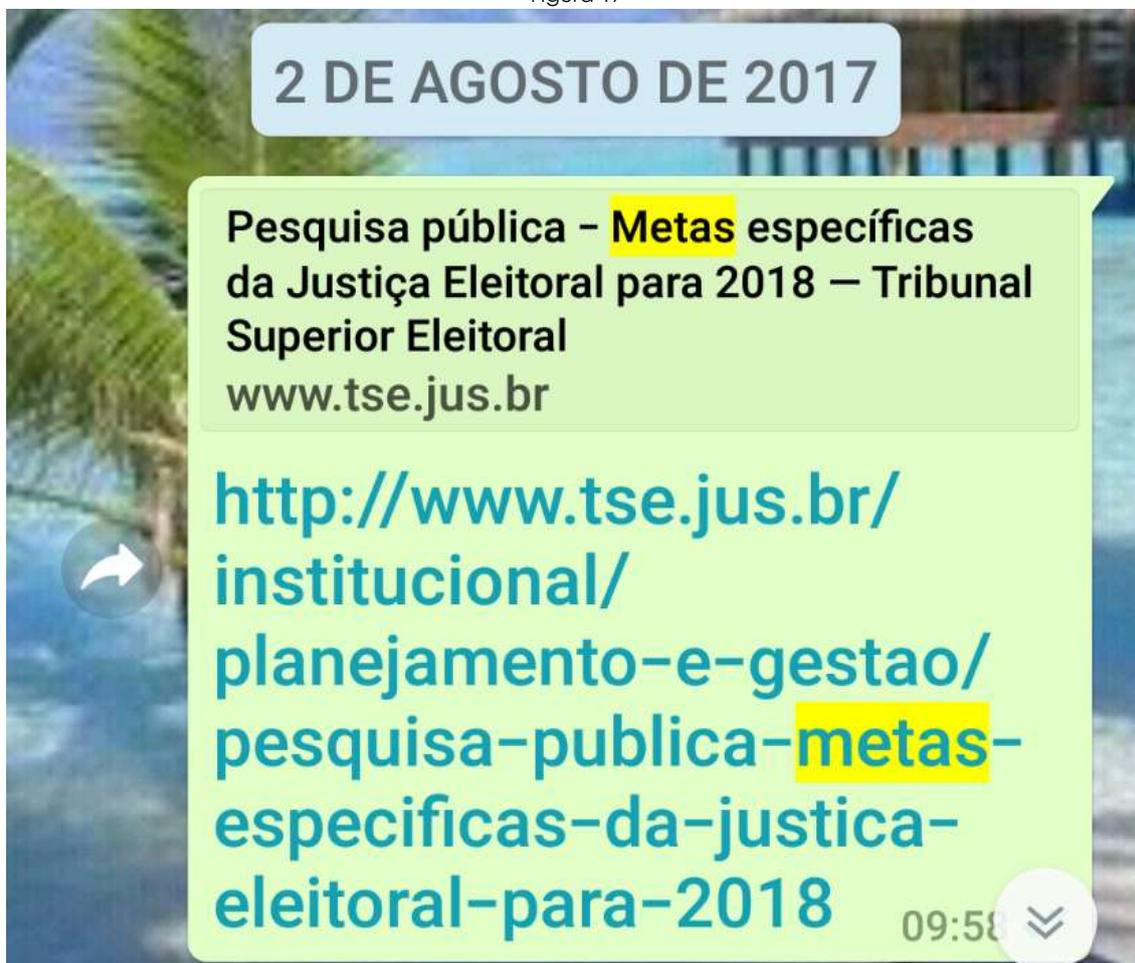
➔ Post compartilhado no Facebook.

Figura 16



- ➔ Link da pesquisa enviado via whatsapp a diversos grupos para compartilhamento.

Figura 17



RESULTADO FINAL DA PESQUISA NO TRE-AC

Perfil social e demográfico dos respondentes

Tabela 1 – Distribuição do público-alvo

UF	Identificação	Total	%
AC	Advogado	1	1,18%
	Magistrado de 2º grau	2	2,35%
	Servidor público	70	82,35%
	Sociedade	12	14,12%
AC	Total	85	100,00%

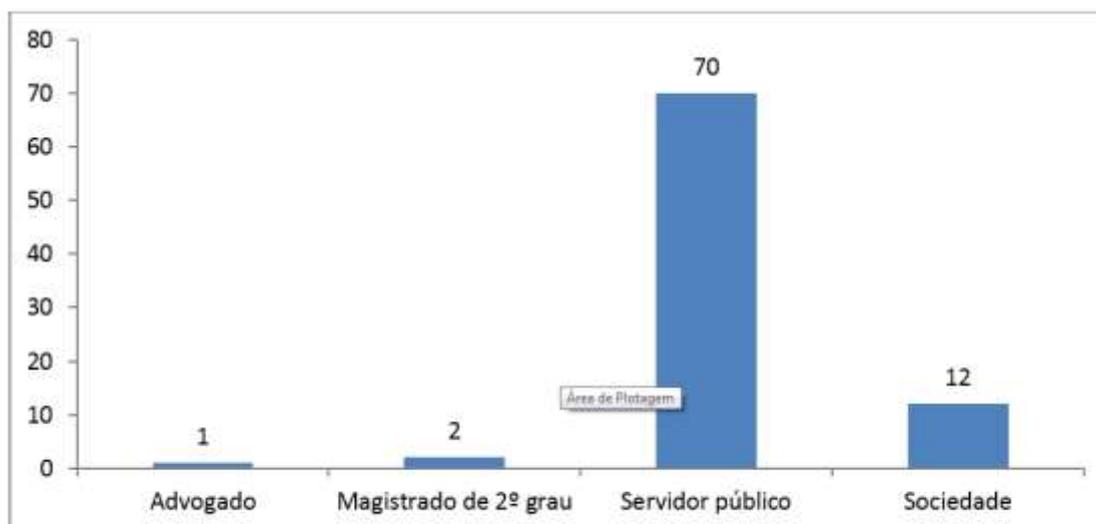


Figura 1 – Distribuição do público-alvo

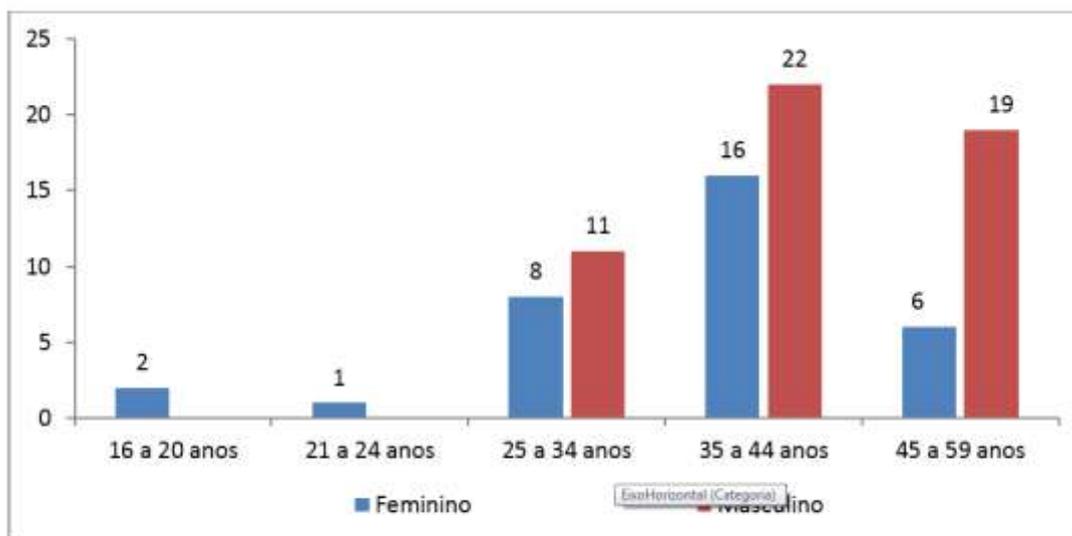


Figura 2 – Distribuição dos respondentes por sexo e faixa-etária

Tabela 4 – Análise do item 6 – Julgar mais processos que os distribuídos (meta nacional)

Item 6: Julgar mais processos que os distribuídos (meta nacional)			
Nota	Frequência	Produto	Média ponderada
0	2	0	
1	1	1	
2	1	2	
3	1	3	
4	1	4	
5	9	45	
6	1	6	
7	3	21	
8	26	208	
9	9	81	
10	25	250	
Sem resposta	6		
	85	621	7,31

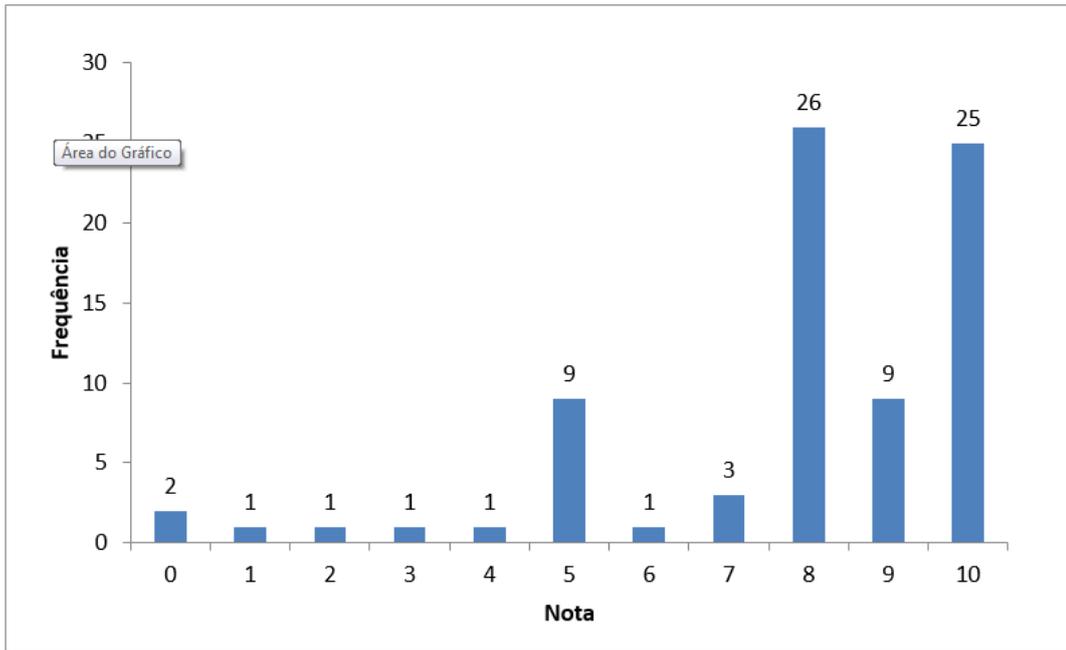


Figura 3 – Distribuição das notas dadas ao item 6: Julgar mais processos que os distribuídos (meta nacional)

Tabela 5 – Análise do item 7 – Julgar processos mais antigos (meta nacional)

Item 7: Julgar processos mais antigos (meta nacional)			
Nota	Frequência	Produto	Média ponderada
0	1	0	
1		0	
2	1	2	
3		0	
4		0	
5	5	25	
6	2	12	
7	3	21	
8	16	128	
9	8	72	
10	41	410	
Sem resposta	8		
	85	670	7,88

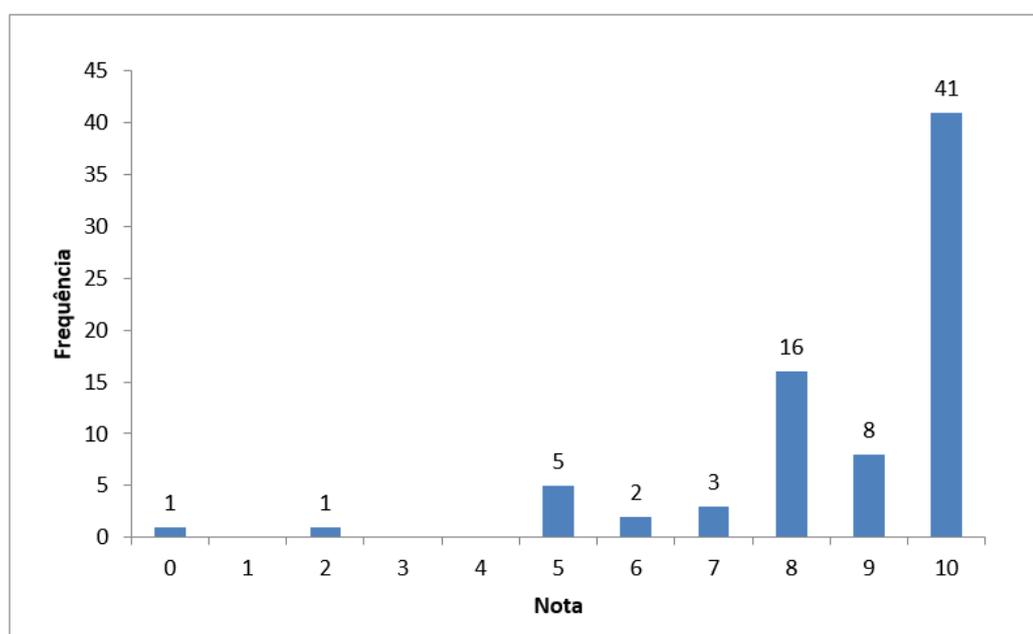


Figura 4 – Distribuição das notas dadas ao item 7: Julgar processos mais antigos (meta nacional)

Tabela 6 – Análise do item 8 – Identificar e julgar processos prioritários

Item 8: Identificar e julgar processos prioritários (meta específica)			
Nota	Frequência	Produto	Média ponderada
0	1	0	
1		0	
2		0	
3	3	9	
4	1	4	
5	1	5	
6	1	6	
7	7	49	
8	12	96	
9	10	90	
10	42	420	
Sem resposta	7		
	85	679	7,99

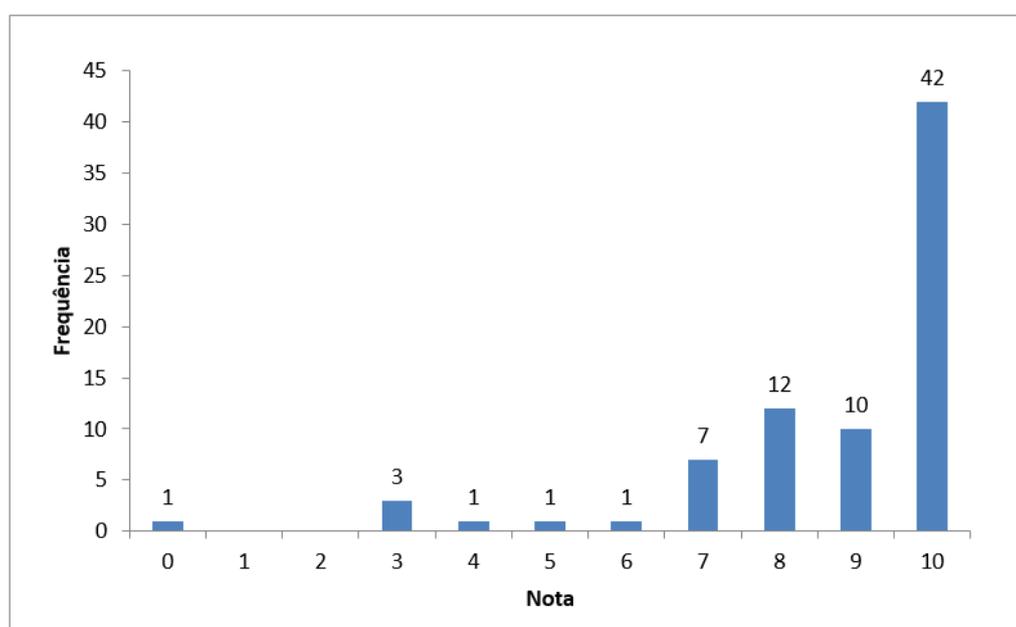


Figura 5 – Notas do item 8: Identificar e julgar processos prioritários (meta específica)

Tabela 7 – Média ponderada do grau de importância das metas

Meta	Média Ponderada
Julgar mais processos que os distribuídos (meta nacional)	7,31
Julgar processos mais antigos (meta nacional)	7,88
Identificar e julgar processos prioritários (meta específica)	7,99

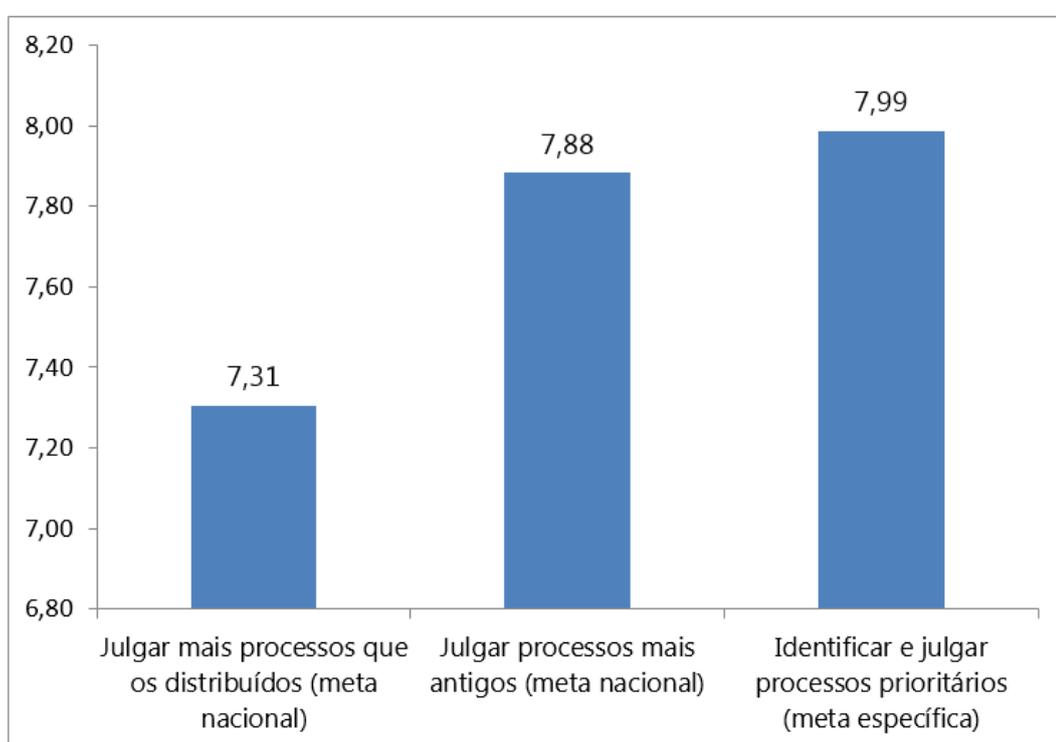


Figura 7 – Avaliação do grau de importância das metas (média ponderada)